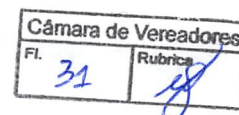




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 01/06/2020

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 030/2020 que ***"Dispõe sobre o auxílio-doença, proteção à maternidade, salário-família e auxílio-reclusão, e dá outras providências"***.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, com o objetivo de adequar a legislação municipal, tendo em vista o disposto na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que "Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias".

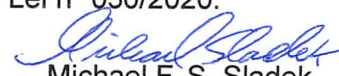
Fundamentação:

A legalidade do referido projeto de lei foi devidamente analisada pela CCJRF e os apontamentos levados à reunião acatados pelo Poder Executivo Municipal.

A única recomendação é que também seja anexado neste projeto o impacto orçamentário e financeiro anexado ao PL 029/2020, tendo em vista que é o projeto 030/2020 que está dispondo sobre o custeio que será realizado pelo município.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 030/2020.


Michael F. S. Sladek
Contador
CRC-RS 99072